



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

Mogi das Cruzes, em 28 de julho de 2025.

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/24 - PROCESSO Nº 8.255/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E REFORMA UBS JARDIM CAMILA (SAU 062), AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº 999, BAIRRO JARDIM CAMILA, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

PREZADOS SENHORES:

O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio do **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, com relação aos questionamentos formulados por empresa interessada em participar do certame, esclarece o que se segue:

PERGUNTA: Gentilmente, solicitamos um esclarecimento quanto à exigência contida no edital referente à apresentação de CATs para execução de piso em granilite, com metragem de 267,76 m².

Nossa empresa possui diversas CATs referentes à instalação de pisos (porcelanato, vinílico, cerâmico), cujas técnicas apresentam similaridade e complexidade equivalentes, diferenciando-se apenas quanto ao tipo de material e forma de aplicação.

Diante disso, gostaríamos de saber se, para fins de habilitação, serão aceitas CATs relativas a serviços similares de instalação de pisos, ainda que o tipo de revestimento não seja exatamente o granilite.

RESPOSTA: Conforme informado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em e-mail constante às fls. 511 dos autos, o piso granilite se encaixa na categoria de revestimentos cimentícios composto por agregados minerais (como mármore, granito, calcário e quartzo) misturados com cimento, água e areia. Sendo assim por similaridade serão aceitos atestados com comprovações técnicas de execução de pisos cimentícios moldados in loco, com acabamento polido.

ENG.º NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura